



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 90

Página 1 de 45

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	4
Portarias	4
Concursos Públicos / Processos Seletivos	44
Gabarito	44

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 90

Página 2 de 45

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura do Município de Pardinho

“Terra das Emoções”



DECRETO Nº 2.038/2019

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências”.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso II, art. 5º da Lei Municipal nº 1.359 de 22 de novembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 101.800,00 (cento e um mil e oitocentos reais)**, destinados a atender a despesa a seguir:

02 – PODER EXECUTIVO

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$
10.302.0009.2.012 3.1.90.11 Venc. E Vantagens Fixas – Pessoal (336)	8.000,00
10.304.0009.2.011 3.1.90.11 Venc. E Vantagens Fixas – Pessoal (428)	2.000,00
09 – DEPTO EDUCAÇÃO – INFANTIL E FUNDAMENTAL	
12.365.0020.2.023 3.1.90.11 Venc. E Vantagens Fixas – Pessoal (816)	77.000,00
12.365.0020.2.023 3.1.90.13 Obrigações Patronais (823)	14.000,00
10 – DEPTO EDUCAÇÃO – ENS. PROFISSION. E SUPERIOR	
12.364.0022.2.025 3.3.90.18 Auxílio Financeiro a Estudante (846)	800,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	101.800,00

Art. 2º - O Crédito adicional suplementar, aberto pelo art. 1º, decorre pela anulação parcial da dotação a seguir, nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4320/64.

02 – PODER EXECUTIVO

01 – GABINETE E DEPENDENCIAS	R\$
04.122.0002.2.002 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ (87)	5.000,00
03 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.123.0004.2.004 3.3.90.35.00.00.00 Serviços de Consultoria (155)	21.000,00
04 – DEPTO DE OBRAS E SERVICOS	
15.452.0007.2.006 3.3.90.30 Material de Consumo (200)	2.000,00
15.452.0007.2.007 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ (236)	12.000,00
05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0009.2.009 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ (308)	17.800,00
06 – FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	
08.244.0012.2.014 3.3.90.32 Material, Bem ou Serv para Distrib. (526)	6.000,00
08.244.0012.2.014 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ (527)	2.000,00
08.244.0013.2.015 3.3.90.30 Material de Consumo (532)	2.000,00

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP
(14) 3886-9200 / e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br – CNPJ 46.634.150/0001-58

Município de Pardinho – Estado de São Paulo

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 90

Página 3 de 45



Prefeitura do Município de Pardinho

"Terra das Emoções"



07 - COORDENADORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0016.2.018 3.3.90.30 Material de Consumo (598)	4.000,00
09 - DEPTO DE EDUC.- INFANTIL E FUNDAMENTAL	
12.361.0021.2.024 3.3.90.30 Material de Consumo (695)	8.000,00
12.361.0021.2.024 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ (731)	6.000,00
12.365.0020.2.023 3.3.90.30 Material de Consumo (826)	4.000,00
11 - DEPTO DE EDUCAÇÃO-MERENDA ESCOLAR	
12.243.0023.2.035 3.3.90.30 Material de Consumo (849)	7.000,00
12 - DEPTO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
27.812.0026.2.028 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ (967)	5.000,00
TOTAL DO CRÉDITO A REDUZIR	101.800,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Pardinho, 23 de dezembro de 2019.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 - Pardinho - SP
(14) 3886-9200 / e-mail:prefeitura@pardinho.sp.gov.br - CNPJ 46.634.150/0001-58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 90

Página 4 de 45

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 4423/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr^a. AURIZELIA MARIA DE ASSIS ALVES

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de Abril de 2.018 à 15 de Abril de 2.019 a servidora: Aurizelia Maria De Assis Alves, Cargo: Servente, Lotação: Setor Educação Infantil Pré Escola, compreendendo as referidas férias entre os dias 03 de Janeiro de 2020 à 01 de fevereiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03de Janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4424/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr^a. ALESSANDRA DE CASSIA DOS SANTOS BAGATIN

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10 de Julho de 2.018 à 09 de Julho de 2.019 a servidora: Alessandra De Cassia Dos Santos Bagatin, Cargo: Técnico

de Enfermagem Lotação: Setor Saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias 03 de Janeiro de 2020 à 01 de fevereiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03de Janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4425/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. OLIVIO GLOOR

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11 de Março de 2.018 à 10 de Março de 2.019 o servidor Olivio Gloor, Cargo: Chefe de Ouvidoria, Lotação: Setor de Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 de janeiro de 2020 à 04 de fevereiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de Janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4426/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr^o. JADSON



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 90

Página 5 de 45

CRISTIAN DOS SANTOS.

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 5 (cinco) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05 de maio de 2.018 à 05 de maio de 2.019 o servidor: Jadson Cristian Dos Santos, Cargo: Escriturário, Lotação: Gabinete Do Prefeito, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 à 10 de Janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de Janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4427/2020

*OBJETO: Concede Férias
Regulamentares a Servidora*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. LEONEL DIEGO BATAGLIA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 10 (dez) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11 de maio de 2.017 à 10 de maio de 2.018 o servidor Leonel Diego Bataglia, Cargo: Fiscal Tributário Lotação: Setor Tributação, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 à 15 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de Janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4428/2020

*OBJETO: Concede Férias
Regulamentares a Servidora*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª. LUCEIA ESCOBAR

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11 de Março de 2.018 à 10 de Março de 2.019 a servidora: Luceia Escobar, Cargo: Motorista II, Lotação: Setor Serviços Urbanos e Estradas, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 de Janeiro de 2020 à 04 de fevereiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de Janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4429/2020

*OBJETO: Concede Férias
Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srº. JOSE ROBERTO BERNARDO DE OLIVEIRA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de Fevereiro de 2.017 à 02 de Fevereiro de 2.018 o servidor: Jose Roberto Bernardo De Olivieria, Cargo: Motorista II, Lotação: Setor de Serviços Urbanos e Estradas, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 à 25 de janeiro de 2020, e 10 dias de abono pecuniário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 90

Página 6 de 45

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de Janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4430/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srº. EDSON RODRIGUES DA MOTA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25 de Maio de 2.018 à 24 de Maio de 2.019 o servidor: Edson Rodrigues Da Mota, Cargo: Motorista II, Lotação: Setor de Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 à 25 de janeiro de 2020, e 10 dias de abono pecuniário.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de Janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4431/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª. MARIA CAROLINA EBURNEO TRIZOLIO

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de

suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de Março de 2018 a 15 de Março de 2019, a servidora Maria Carolina Eburneo Trizolio, Cargo: Merendeira, Lotação: Setor de Ensino Fundamental não Municipal, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 de janeiro de 2020 a 25 de janeiro de 2020, e 10 dias de abono pecuniário.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4432/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srº. DELSON PINTO DE MELO

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11 de Março de 2.018 à 10 de Março de 2.019 o servidor: Delson Pinto De Melo, Cargo: Motorista II, Lotação: Setor de Serviços Urbanos e Estradas, compreendendo as referidas férias entre os dias 10 à 29 de janeiro de 2020, e 10 dias de abono pecuniário.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de Janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 90

Página 7 de 45

PORTARIA Nº 4433/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srº. ENIO RODRIGUES DA MOTA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20 de Março de 2.017 à 19 de Março de 2.018 o servidor: Enio Rodrigues Da Mota, Cargo: Motorista II, Lotação: Setor de Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 à 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de Janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4434/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª. MARIA DO CARMO MARTINS AZEVEDO

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09 de Março de 2.018 à 08 de Março de 2.019 a servidora: Maria Do Carmo Martins Azevedo, Cargo: Auxiliar de Consultório Dentário, Lotação: Setor Saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 de Janeiro de 2020 à 04 de fevereiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de Janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4435/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª. FERNANDA MAZZONI SILVEIRA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de Fevereiro de 2.018 à 02 de Fevereiro de 2.019 a servidora: Fernanda Mazzoni Silveira, Cargo: Dentista, Lotação: Setor Saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 de Janeiro de 2020 à 04 de fevereiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de Janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4436/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª. GRAZIELI CRISTIANI JARDIM

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 90

Página 8 de 45

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de Março de 2.018 à 15 de Março de 2.019 a servidora: Grazieli Cristiani Jardim, Cargo: Merendeira, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 de Janeiro de 2020 à 04 de fevereiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de Janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4437/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª. MARIA JOSE DE CAMARGO MOREIRA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de Março de 2.018 à 15 de Março de 2.019 a servidora: Maria Jose De Camargo Moreira, Cargo: Auxiliar de Copa e Cozinha, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 de Janeiro de 2020 à 04 de fevereiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de Janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4438/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª. JAQUELINE GABRIELA DE OLIVEIRA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09 de Abril de 2018 a 08 de Abril de 2019, a servidora: Jaqueline Gabriela De Oliveira, Cargo: Nutricionista, Lotação: Departamento de Educação e Cultural, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4439/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª. CARINE MARGARETTE ALVES

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2.018 à 31 de Janeiro de 2.019 a servidora: Carine Margarette Alves, Cargo: Servente, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 de Janeiro de 2020 à 04 de fevereiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 90

Página 9 de 45

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de Janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4440/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srº. DONIZETTI FREDERICO SCARPARO

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Agosto de 2.018 à 31 de Julho de 2.019 o servidor: Donizetti Frederico Scarparo, Cargo: Motorista II, Lotação: Setor de Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 à 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de Janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4441/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª. FRANCIELA APARECIDA DOS SANTOS

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16

de Março de 2018 a 15 de Março de 2019, a servidora: Franciela Aparecida Dos Santos, Cargo: Merendeira, Lotação: Setor de Ensino Fundamental não Municipal, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 de janeiro de 2020 a 25 de janeiro de 2020, e 10 dias de abono pecuniário.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4442/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª. MARILZA EDEMAURA RODER

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12 de Maio de 2.018 à 11 de Maio de 2.019 a servidora: Marilza Edemauro Roder, Cargo: Técnico de Enfermagem Lotação: Setor Saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 de Janeiro de 2020 à 04 de fevereiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de Janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4443/2020

OBJETO: *Concede Férias*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 90

Página 10 de 45

Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr^a. LUCELI REGINA CARVALHO EBURNEO

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17 de Fevereiro de 2.019 à 16 de Fevereiro de 2.019 a servidora: Luceli Regina Carvalho Eburneo, Cargo: Técnico de Enfermagem Lotação: Setor Saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 de Janeiro de 2020 à 04 de fevereiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de Janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4444/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr^a. REGIANI APARECIDA VENTURA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12 de Maio de 2018 a 11 de Maio de 2019, a servidora: Regiani Aparecida Ventura, Cargo: Atendente de Farmácia, Lotação: Departamento de Saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro

de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4445/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr^a. ESTER RAMOS BIGHETTI PEREIRA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de Março de 2.018 à 15 de Março de 2.019 a servidora: Ester Ramos Bighetti Pereira Cargo: Psicopedagogo Lotação: Departamento de Educação e Cultura, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 de Janeiro de 2020 à 04 de fevereiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de Janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4446/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr^a. LAIZ TEREZINHA CORULLI KELLER

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02 de Outubro de 2018 a 01 de Outubro de 2019, a servidora:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 90

Página 11 de 45

Laiz Terezinha Corulli Keller, Cargo: Visitador Domiciliar, Lotação: Setor de Vigilância Sanitária, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 de janeiro de 2020 a 25 de janeiro de 2020,

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4447/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª ELIANA APARECIDA ORSI MARTINS

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05 de Maio de 2018 a 04 de Maio de 2019, a servidora: Eliana Aparecida Orsi Martins, Cargo: Merendeira, Lotação: Setor de Ensino Fundamental não Municipal, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 de janeiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4448/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª MICHELI APARECIDA DE OLIVEIRA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09 de Junho de 2018 a 08 de Junho de 2019, a servidora: Micheli Aparecida De Oliveira, Cargo: Merendeira, Lotação: Setor de Ensino Fundamental não Municipal, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 de janeiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4449/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª. CAMILA CARVALHO CORREA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02 de Dezembro de 2018 a 01 de Dezembro de 2019, a servidora: Camila Carvalho Correa, Cargo: Psicologo, Lotação: Departamento de Assistência e Promoção Social, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 90

Página 12 de 45

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4450/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srº. EDICARLOS APARECIDO PAULETTI DE SOUZA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20 de Março de 2.018 à 19 de Março de 2.019 o servidor: Edicarlos Aparecido Pauletti De Souza , Cargo: Motorista II, Lotação: Setor de Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 à 25 de janeiro de 2020, e 10 dias de abono pecuniário.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de Janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4451/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srº. MARIO ANTONIO ESCOBAR

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02 de Agosto de 2.018 à 01 de Agosto de 2.019 o servidor: Mario Antonio Escobar

Cargo: Motorista II, Lotação: Setor de Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 à 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de Janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4452/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª. LETICIA MARIA AREAS

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de Fevereiro de 2018 a 02 de Fevereiro de 2019, a servidora: Leticia Maria Areas, Cargo: Assistente Administrativo Escolar, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 25 de janeiro de 2020;

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4453/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª MARIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 90

Página 13 de 45

SEVERINA DE LIMA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05 de Maio de 2018 a 04 de Maio de 2019, a servidora: Maria Severina De Lima

, Cargo: Merendeira, Lotação: Setor de Educação Infantil Creche, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 de janeiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4454/2020

*OBJETO: Concede Férias
Regulamentares a Servidora*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª EDNA DO NASCIMENTO

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Junho de 2.018 à 31 de Maio de 2.019 a servidora: Edna Do Nascimento, Cargo: Trabalhador Braçal, Lotação: Setor Serviços Urbanos e Estrada, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 à 25 de fevereiro de 2020; e 10 dias de abono pecuniário.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de Janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4455/2020

*OBJETO: Concede Férias
Regulamentares a Servidora*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª. ANA PRISCILA DA SILVA PINTO

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 10 (dez) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 de Abril de 2.018 à 07 de Abril de 2.019 a servidora Ana Priscila Da Silva Pinto, Cargo: Escriturário Lotação: Departamento de Compras, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 à 15 de Janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de Janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4456/2020

*OBJETO: Concede Férias
Regulamentares a Servidora*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª. ANGELA PEDROSO ROCHA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12 de Maio de 2.018 à 11 de Maio de 2.019 a servidora: Angela Pedroso Rocha, Cargo: Auxiliar de Consultório Dentário, Lotação: Setor Saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 de Janeiro de 2020 à 04 de fevereiro de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 90

Página 14 de 45

2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de Janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4457/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª. SOLANGE LONGAS NOGUEIRA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Junho de 2017 a 31 de Maio de 2018, a servidora: Solange Longas Nogueira, Cargo: Escriturário, Lotação: Departamento de Educação/Cultura, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4458/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª FERNANDA ALVES PACHECO

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de

suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 de Setembro de 2018 a 07 de Setembro de 2019, a servidora: Fernanda Alves Pacheco, Cargo: Monitor, Lotação: Setor de Educação Infantil Creche, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 de janeiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4459/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª. SALVIANA ALVES

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09 de Maio de 2.019 à 08 de Maio de 2.020 a servidora: Salviana Alves, Cargo: Diretor Administrativo Escolar, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 de Janeiro de 2020 à 04 de Fevereiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de Janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 90

Página 15 de 45

PORTARIA Nº 4460/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr^a. FABIANA DOS SANTOS BARRETO

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Janeiro de 2.019 à 31 de Dezembro de 2.020 a servidora: Fabiana Dos Santos Barreto, Cargo: Diretor Administrativo Escolar, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 de Janeiro de 2020 à 04 de Fevereiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de Janeiro de 2020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4461/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr^a KISSE ELOA DE SOUZA FAVA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20 de Março de 2018 a 19 de Março de 2019, a servidora: Kisse Eloá De Souza Fava, Cargo: Inspetor de Aluno, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, as referidas férias entre os dias 06 de janeiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4462/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr^a APARECIDA DE FATIMA SOUZA.

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 de Fevereiro de 2018 a 07 de Fevereiro de 2019, a servidora: Aparecida De Fatima Souza, Cargo: Servente, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, as referidas férias entre os dias 06 de janeiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4463/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr^a CLEIDE APARECIDA FAVA CERQUEIRA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 90

Página 16 de 45

suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05 de Maio de 2018 a 04 de Maio de 2019, a servidora: Cleide Aparecida Fava Cerqueira, Cargo: Auxiliar de Creche, Lotação: Setor Educação Infantil Creche, as referidas férias entre os dias 06 de janeiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4464/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª. DAIANE FERNANDES BARBOSA ADÃO

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2.019 à 31 de Janeiro de 2.020 a servidora: Daiane Fernandes Barbosa Adão, Cargo: Assistente Pedagógico, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 de Janeiro de 2020 à 04 de Fevereiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de Janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4465/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª ELAINE CRISTINA LOPES

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11 de Março de 2018 a 10 de Março de 2019, a servidora: Elaine Cristina Lopes, Cargo: Inspetor de Aluno, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, as referidas férias entre os dias 06 de janeiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4466/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª MARIA ANDREIA ROCHA DA MOTA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19 de Maio de 2018 a 18 de Maio de 2019, a servidora: Maria Andreia Rocha Da Mota, Cargo: Inspetor de Aluno, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, as referidas férias entre os dias 06 a 25 de janeiro de 2020 e 10 dias de abono pecuniário.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 90

Página 17 de 45

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4467/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr^a. SANDY CRISTINE ANTUNES FERREIRA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Março de 2019 a 29 de Fevereiro de 2020, a servidora: Sandy Cristine Antunes Ferreira, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4468/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr^a. SONIA MARIA DOS REIS PINTO

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19 de Maio de 2019 a 18 de Maio de 2020, a servidora: Sandy Cristine Antunes Ferreira, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4469/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr^a. ELIANA EBURNEO DA SILVA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09 de Fevereiro de 2019 a 08 de Fevereiro de 2020, a servidora: Eliana Eburneo Da Silva, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4470/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 90

Página 18 de 45

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr^a. SANDRA REGINA CORREA ROSA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09 de Fevereiro de 2019 a 08 de Fevereiro de 2020, a servidora: Sandra Regina Correa Rosa, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4471/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr^a. SILVANA APARECIDA SOUZA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09 de Fevereiro de 2019 a 08 de Fevereiro de 2020, a servidora: Silvana Aparecida Souza, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4472/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr^a. FATIMA RITA DE CASSIA ANDREOZZI CAPERUTO

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de Fevereiro de 2019 a 02 de Fevereiro de 2020, a servidora: FATIMA RITA DE CASSIA ANDREOZZI CAPERUTO, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4473/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr^a. ADRIANE GUILMO MONTEIRO MOREIRA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 90

Página 19 de 45

Fevereiro de 2019 a 03 de Fevereiro de 2020, a servidora: Adriane Guilmo Monteiro Moreira, Cargo: Professor II Educação Artística, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4474/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª. EDINA VICENTE DOS SANTOS

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de Março de 2019 a 15 de Março de 2020, a servidora: Edina Vicente Dos Santos, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4475/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª. CARLA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2019 a 31 de Março de 2020, a servidora: Carla Cristina Da Silva Teixeira, Cargo: Professor II Educação Física, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4476/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª. ODILA GLOOR

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09 de Fevereiro de 2019 a 08 de Fevereiro de 2020, a servidora: Odila Gloor, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 90

Página 20 de 45

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4477/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr^a. ROSEMARY APARECIDA PESSOA MILANESI

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15 de Março de 2019 a 14 de março de 2020, a servidora: Rosemary Aparecida Pessoa Milanesi, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4478/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr^a. EDNA LUCIA CARVALHO CORREA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de Dezembro de 2018 a 02 de Dezembro de 2019, a servidora: Edna Lucia Carvalho Correa, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I,

compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4479/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr^a. MARLENE APARECIDA DA ROCHA CAMARGO

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de Fevereiro de 2019 a 02 de Fevereiro de 2020, a servidora: MARLENE APARECIDA DA ROCHA CAMARGO, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4480/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr^a. AMAURY LUCIO CORREA PAULETTI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 90

Página 21 de 45

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 de Agosto de 2019 a 07 de Agosto de 2020, a servidora: Amaury Lucio Correa Pauletti, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4481/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª. KELLY ADRIANA TAVARES DA SILVA BARROS

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de Março de 2019 a 15 de Março de 2020, a servidora: Kelly Adriana Tavares Da Silva Barros, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4482/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª. MARIA NERCI DOS SANTOS

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06 de Fevereiro de 2018 a 05 de Fevereiro de 2020, a servidora: Maria Nerci Dos Santos, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4483/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª. ANA CAROLINA CARVALHO CORREA KELLER

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13 de Fevereiro de 2019 a 12 de Fevereiro de 2020, a servidora: ANA CAROLINA CARVALHO CORREA KELLER, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 90

Página 22 de 45

os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4483/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª. DULCINEIA RODRIGUES DA SILVA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de Janeiro de 2020, a servidora: DULCINEIA RODRIGUES DA SILVA, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4485/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª. ADRIANA CARDOSO

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do

Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13 de Fevereiro de 2019 a 12 Fevereiro de 2020, a servidora: Adriana Cardoso, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4486/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª. CELIA REGINA DE SOUZA MONTEIRO

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 de Setembro de 2018 a 07 de Setembro de 2019, a servidora: CELIA REGINA DE SOUZA MONTEIRO, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 90

Página 23 de 45

PORTARIA Nº 4487/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr^a. MARCIA CRISTINA RAMOS

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06 de Fevereiro de 2019 a 05 de Fevereiro de 2020, a servidora: Marcia Cristina Ramos, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4488/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr^a. CLAÚDIA APARECIDA DE OLIVIERA ZANELLA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de Março de 2019 a 15 de Março de 2020, a servidora: CLAÚDIA APARECIDA DE OLIVIERA ZANELLA, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4489/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. JOSÉ CARLOS PINTO DE CARVALHO

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26 de Janeiro de 2019 a 25 de Janeiro de 2020, o servidor: JOSÉ CARLOS PINTO, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4490/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr^a. VALERIA CRISTINA MUNIZ RANIERO

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 90

Página 24 de 45

regulamentares referente ao período aquisitivo de 17 de Janeiro de 2019 a 16 de Janeiro de 2020, a servidora: Valeria Cristina Muniz Raniero, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4491/2020

OBJETO: Concede Férias
Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª. EDILENA APARECIDA DE OLIVEIRA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de Março de 2019 a 15 de Março de 2020, a servidora: Edilena Aparecida De Oliveira, Cargo: Professor Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4492/2020

OBJETO: Concede Férias

Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª. ELIZANGELA CARNIELLI

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de Janeiro de 2020, a servidora: Elizangela Carnielli, Cargo: Professor Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4493/2020

OBJETO: Concede Férias
Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª. CAMILA APARECIDA DA SILVA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2019 a 31 de Março de 2020, a servidora: Camila Aparecida Da Silva, Cargo: Professor Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 90

Página 25 de 45

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4494/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª MARLEI APARECIDA DE BARROS SANTOS DOMINGUES

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17 de Maio de 2018 a 16 de Maio de 2019, a servidora: Marlei Aparecida De Barros Santos Domingues, Cargo: Professor Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4495/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª ANGELA SARA RODER

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01

de Março de 2019 a 31 de Março de 2020, a servidora: ANGELA SARA RODER, Cargo: Professor Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4496/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª SILVINHA OLIVEIRA PINTO

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06 de Março de 2019 a 05 de Março de 2020, a servidora: Silvinha Oliveira Pinto, Cargo: Professor Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4497/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 90

Página 26 de 45

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr^a MICHELE MIRIAM MARTINI FABRIS

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2019, a servidora: Michele Miriam Martini Fabris, Cargo: Professor Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4498/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr^a SILVIA MARIA FAVORITO

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22 de Fevereiro de 2019 a 21 de Fevereiro de 2019, a servidora: Silvia Maria Favorito, Cargo: Professor Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4499/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr^a. ANA LUIZA PAES DE ALMEIDA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 de Maio de 2019 a 07 de Maio de 2020, a servidora: Ana Luiza Paes De Almeida, Cargo: Professor II Educação Física, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4500/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr^a GABRIELA IGLESIAS MUNIZ

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de Março de 2019 a 15 de Março de 2020, a servidora: Gabriela Iglesias Muniz, Cargo: Professor Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 90

Página 27 de 45

FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4501/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª JANAINA JULIANA DOS SANTOS

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2019 a 31 de Março de 2020, a servidora: JANAINA JULIANA DOS SANTOS, Cargo: Professor Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4502/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª FERNANDA APARECIDA SOARES RODER

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de Março de 2019 a 15 de Março de 2020, a servidora: Fernanda Aparecida Soares Roder, Cargo: Professor Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4503/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª KATIA AKEMI YOSHI DE OLIVEIRA VALVERDE

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Junho de 2019 a 31 de Maio de 2020, a servidora: KATIA AKEMI YOSHI DE OLIVEIRA VALVERDE, Cargo: Professor Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 90

Página 28 de 45

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4504/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª KELMA DE PAULA ADRIANO

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 de Fevereiro de 2019 a 07 de Fevereiro de 2020, a servidora: Kelma De Paula Adriano, Cargo: Professor Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4505/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª TANIA REGINA CORULLI MACHADO

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11 de Junho de 2018 a 10 de Junho de 2019, a servidora: Tania Regina Corulli Machado, Cargo: Professor Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os

dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4506/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª. TALITA FERNANDA ENGLER CORULLI

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (VINTE) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14 de Fevereiro de 2.018 à 13 de Fevereiro de 2.019 a servidora: Talita Fernanda Engler Corulli, Cargo: Diretor de Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola-FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 à 25 de janeiro de 2020, 10 dias de abono pecuniário.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de Janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4507/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª ANDREIA DE MELO OLIVEIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 90

Página 29 de 45

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02 de Maio de 2018 a 01 de Maio de 2019, a servidora: Andreia De Melo Oliveira, Cargo: Inspetor de Aluno, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, as referidas férias entre os dias 06 de janeiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4508/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª ODETE MARIA EBURNEO VIVAN

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19 de Outubro de 2018 a 18 de Outubro de 2019, a servidora: Odete Maria Eburneo Vivan, Cargo: Servente, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, as referidas férias entre os dias 06 de janeiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4509/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª LIENE SOARES PIMENTEL DE SOUZA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04 de Fevereiro de 2019 a 03 de Fevereiro de 2020, a servidora Liene Soares Pimentel De Souza, Cargo: Professor Educação Infantil PD, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4510/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª MARIA CECILIA DA SILVA BRAZ

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22 de Abril de 2019 a 21 de Abril de 2020, a servidora: Maria Cecilia Da Silva Braz, Cargo: Professor Educação Infantil PD, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 90

Página 30 de 45

dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4511/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª PATRICIA SOARES DE MELO

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2018 a 31 de Março de 2019, a servidora: PATRICIA SOARES DE MELO, Cargo: Auxiliar de Copa e Cozinha, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, as referidas férias entre os dias 06 de janeiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 451/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª NELY POMPILIO DOS SANTOS

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do

Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07 de Março de 2018 a 06 de Março de 2019, a servidora: NELY POMPILIO DOS SANTOS, Cargo: Auxiliar de Copa e Cozinha, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, as referidas férias entre os dias 06 de janeiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4513/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª. VERONICA CORULLI KELLER

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 de Abril de 2.018 à 07 de Abril de 2.019 a servidora: VERONICA CORULLI KELLER, Cargo: Escriturário Lotação: Departamento de Educação /Cultura, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 à 10 de Janeiro de 2020, e 10 de abono pecuniário.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de Janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 90

Página 31 de 45

PORTARIA Nº 4514/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª ROSELI CRISTINA CASTELO

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20 de Maio de 2019 a 19 de Maio de 2020, a servidora: Roseli Cristina Castelo, Cargo: Professor II Educação Física, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4515/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª LUCELIA GONÇALVES LEITE

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21 de Janeiro de 2019 a 20 de Janeiro de 2020, a servidora: LUCELIA GONÇALVES LEITE, Cargo: Professor Desenvolvimento Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4516/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª EDINEIA APARECIDA GUIMARÃES DA SILVA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25 de Junho de 2019 a 24 de Junho de 2020, a servidora: EDINEIA APARECIDA GUIMARÃES DA SILVA, Cargo: Professor Desenvolvimento Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4517/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª TAMIRIS MARINIS DE ANDRADES

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 90

Página 32 de 45

regulamentares referente ao período aquisitivo de 15 de Fevereiro de 2019 a 14 de Fevereiro de 2020, a servidora: TAMIRIS MARINIS DE ANDRADES, Cargo: Professor Desenvolvimento Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4518/2020

OBJETO: Concede Férias
Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª NILCEIA MIRANDA SOARES DE ARRUDA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25 de Junho de 2019 a 24 de Junho de 2020, a servidora: NILCEIA MIRANDA SOARES DE ARRUDA, Cargo: Professor Desenvolvimento Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4519/2020

OBJETO: Concede Férias

Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª CINTIA REGINA FERREIRA LOPES

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21 de Janeiro de 2019 a 20 de Janeiro de 2020, a servidora: CINTIA REGINA FERREIRA LOPES, Cargo: Professor Desenvolvimento Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4520/2020

OBJETO: Concede Férias
Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª ISABELA ARIADNE MORAIS SÁ

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21 de Outubro de 2019 a 20 de Outubro de 2020, a servidora: ISABELA ARIADNE MORAIS SÁ, Cargo: Professor Desenvolvimento Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 90

Página 33 de 45

de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4521/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr^a JESSICA NACIMENTO SILVA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21 de Janeiro de 2019 a 20 de Janeiro de 2020, a servidora: JESSICA NACIMENTO SILVA, Cargo: Professor Desenvolvimento Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4522/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr^a ARIADINE DA SILVA RODRIGUES

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21 de Janeiro de 2019 a 20 de Janeiro de 2020, a servidora: ARIADINE DA SILVA RODRIGUES, Cargo: Professor

Desenvolvimento Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4523/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr^a JUCELE BUDEK DOS SANTOS

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25 de Junho de 2019 a 24 de Junho de 2020, a servidora: ARIADINE DA SILVA RODRIGUES, Cargo: Professor Desenvolvimento Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4524/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr^a SILVANA BUENO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 90

Página 34 de 45

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de Abril de 2019 a 15 de Abril de 2020, a servidora: ARIADINE DA SILVA RODRIGUES, Cargo: Professor II Geografia, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4525/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª REGIANE CRISTINA PINTO

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Março de 2019 a 29 de Fevereiro de 2020, a servidora: REGIANE CRISTINA PINTO, Cargo: Professor II Espanhol, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4526/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª SANDRA DIAS DA ROCHA CORULLI

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 de Maio de 2019 a 07 de Maio de 2020, a servidora: SANDRA DIAS DA ROCHA CORULLI, Cargo: Professor II Ingles, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4527/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª ADRIANA TEREZA DOS REIS MARTINI

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 29 de Julho de 2019 a 28 de Julho de 2020, a servidora: ADRIANA TEREZA DOS REIS MARTINI, Cargo: Professor II História PD, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 90

Página 35 de 45

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4528/2020

OBJETO: *Concede Férias
Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr^a JOSEMEIRE CRISTINA PINTO FEDOSI

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15 de Abril de 2019 a 14 de Abril de 2020, a servidora: JOSEMEIRE CRISTINA PINTO FEDOSI, Cargo: Professor II S.E. Básica Letras, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4529/2020

OBJETO: *Concede Férias
Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr: EDUARDO DUARTE AIRES

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias

regulamentares referente ao período aquisitivo de 04 de Fevereiro de 2019 a 03 de Fevereiro de 2020, o servidor: EDUARDO DUARTE AIRES, Cargo: Professor II Ciências, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4530/2020

OBJETO: *Concede Férias
Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. PAULO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2019 a 31 de Março de 2020, o servidor: PAULO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA, Cargo: Professor S. E. B. Exatas II, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4531/2020

OBJETO: *Concede Férias*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 90

Página 36 de 45

Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª ANA JULIA DE CAMPOS LUCIO OLIVEIRA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2019 a 31 de Março de 2020, a servidora: ANA JULIA DE CAMPOS LUCIO OLIVEIRA, Cargo: Professor S. E. B. Exatas, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4532/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª PATRICIA DE AVELLAR PIRES GUERRA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17 de Maio de 2019 a 16 de Maio de 2020, a servidora: PATRICIA DE AVELLAR PIRES GUERRA, Cargo: Professor II Ciências, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro

de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4533/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª CRISTIANE DE ARO OLIVEIRA MARTINS

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04 de Março de 2019 a 03 de Março de 2020, a servidora: CRISTIANE DE ARO OLIVEIRA MARTINS, Cargo: Professor II Matemática, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4534/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª JAINE TAIS FOGAÇA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04 de Fevereiro de 2019 a 03 de Fevereiro de 2020, a servidora: JAINE TAIS FOGAÇA, Cargo: Professor II



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 90

Página 37 de 45

Educação Artística, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4535/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª IZABEL CRISTINA SAUER

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de Fevereiro de 2019 a 02 de Fevereiro de 2020, a servidora: IZABEL CRISTINA SAUER, Cargo: Professor II Língua Portuguesa, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4536/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr: GILBERTO PESSOA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04 de Fevereiro de 2019 a 03 de Fevereiro de 2020, o servidor: GILBERTO PESSOA, Cargo: Professor II História PD, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4537/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr: RODRIGO SALANDIM

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2019 a 31 de Março de 2020, o servidor: RODRIGO SALANDIM, Cargo: Professor II Educação Física, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 90

Página 38 de 45

PORTARIA Nº 4538/2020

OBJETO: Concede Férias
Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª MARCIA PAULETTI SARTORI

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Agosto de 2019 a 31 de Julho de 2020, a servidora: MARCIA PAULETTI SARTORI, Cargo: Professor II Ingles, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4539/2020

OBJETO: Concede Férias
Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª ROSINEIA APARECIDA PELEGRINI MARTINS

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09 de Fevereiro de 2019 a 08 de Fevereiro de 2020, a servidora: ROSINEIA APARECIDA PELEGRINI MARTINS, Cargo: Professor II Matemática, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4540/2020

OBJETO: Concede Férias
Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª MARIA JOSE BARRETO

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de Fevereiro de 2019 a 02 de Fevereiro de 2020, a servidora: MARIA JOSE BARRETO, Cargo: Professor II Educação Física, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4541/2020

OBJETO: Concede Férias
Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr: EURIDES DA COSTA LUZ

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 90

Página 39 de 45

de Março de 2019 a 15 de Março de 2020, o servidor: EURIDES DA COSTA LUZ, Cargo: Professor II História, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4542/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª MARCIA DE OLIVEIRA SODRE COSTA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04 de Fevereiro de 2019 a 03 de Fevereiro de 2020, a servidora: MARCIA DE OLIVEIRA SODRE COSTA, Cargo: Professor II Matemática, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4543/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª HELENA CRISTINA PERES

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06 de Fevereiro de 2019 a 05 de Fevereiro de 2020, a servidora: HELENA CRISTINA PERES, Cargo: Professor II Matemática, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4544/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr: ROBERTO DE OLIVEIRA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06 de Fevereiro de 2019 a 05 de Fevereiro de 2020, o servidor: ROBERTO DE OLIVEIRA, Cargo: Professor II Educação Artística, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 90

Página 40 de 45

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4545/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr: PAULO ROBERTO DE SOUZA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de Março de 2019 a 15 de Março de 2020, o servidor: PAULO ROBERTO DE SOUZA, Cargo: Professor II Geografia, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4542/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª GABRIELA HELENA RAMOS DE ALMEIDA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de

04 de Fevereiro de 2019 a 03 de Fevereiro de 2020, a servidora: GABRIELA HELENA RAMOS DE ALMEIDA, Cargo: Professor II Língua Portuguesa PD, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4547/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª APARECIDA SIQUEIRA SARTORI

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20 de Março de 2018 a 19 de Março de 2019, a servidora: APARECIDA SIQUEIRA SARTORI, Cargo: Inspetor de Aluno, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020 e 10 dias de abono pecuniário.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 90

Página 41 de 45

PORTARIA Nº 4548/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª MARLENE APARECIDA BUENO MARTINS

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24 de Outubro de 2018 a 23 de Outubro de 2019, a servidora: MARLENE APARECIDA BUENO MARTINS, Cargo: Inspetor de Aluno, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020 e 10 dias de abono pecuniário.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4549/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª JOSEANE BENFICA DA MOTA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de Fevereiro de 2017 a 02 de Fevereiro de 2018, a servidora: JOSEANE BENFICA DA MOTA, Cargo: Escriturário, Lotação: Departamento Educação/Cultura, as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4550/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srº. REGINALDO EBURNEO ROSA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 10 (dez) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Junho de 2.017 à 31 de Maio de 2.018 o servidor: REGINALDO EBURNEO ROSA, Cargo: Motorista II, Lotação: Setor de Serviços Urbanos e Estradas, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 à 15 de janeiro de 2020

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de Janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4551/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª JANIRA APARECIDA AUDI CORULLE

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (Vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de Julho de 2018 a 02 de Julho de 2019, a servidora: JANIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 90

Página 42 de 45

APARECIDA AUDI CORULLE, Cargo: Visitador Sanitário, Lotação: Setor Vigilância Sanitária, as referidas férias entre os dias 06 a 25 de janeiro de 2020, 10 dias de abono pecuniário.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4553/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª MARIUZA JORGE DA SILVA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (Vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de Julho de 2018 a 02 de Julho de 2019, a servidora: MARIUZA JORGE DA SILVA, Cargo: Atendente, Lotação: Setor Saúde, as referidas férias entre os dias 06 a 25 de janeiro de 2020, 10 dias de abono pecuniário.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4553/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª VERA LUCIA TUCCI MARTINS

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (Vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 de Abril de 2016 a 07 de Abril de 2017, a servidora: VERA LUCIA TUCCI MARTINS, Cargo: Diretor D.L.e Contratos, Lotação: Departamento Administração, as referidas férias entre os dias 06 a 25 de janeiro de 2020, 10 dias de abono pecuniário.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4554/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª ZELI RAMOS

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (Quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de Fevereiro de 2018 a 02 de Fevereiro de 2019, a servidora: ZELI RAMOS, Cargo: Escriturário, Lotação: Departamento de Finanças, as referidas férias entre os dias 06 a 10 de janeiro de 2020, 10 dias de abono pecuniário.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 90

Página 43 de 45

PORTARIA Nº 4555/2020

De 06 de janeiro de 2020

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – DESIGNAR, o servidor Sr. HELIO TADEU CORREA COLBER portador do CPF nº 048.700.758-14, RG 17.098.700-0 SSP/SP, ocupando o emprego de ALMOXARIFE, sob o regime da C.L.T., lotado no Departamento De Compras, para prestar serviços junto a 26ª Zona Eleitoral de Botucatu, no período de 1.º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, nos termos da Lei n.º 6.999, de 07 de junho de 1982.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 06 de janeiro de 2020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 06 de janeiro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 90

Página 44 de 45

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Gabarito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

A Prefeitura Municipal de Pardinho Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, através da CONSCAM Assessoria e Consultoria, DIVULGA os gabaritos das provas objetivas realizadas no dia 22/12/2019 e informa que os recursos poderão ser apresentados conforme previsto no Edital de Abertura de Inscrição e prazo previsto no Anexo III do mesmo edital. Informa ainda que o julgamento de eventuais recursos será divulgado dia 08/01/2020 e a Classificação da Prova Objetiva será divulgada dia 14/01/2020.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Pardinho, 23 de dezembro de 2019.

Benedito da Rocha Camargo Júnior
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 90

Página 45 de 45

Enfermeiro

1 – A	16 – B
2 – D	17 – B
3 – C	18 – C
4 – E	19 – C
5 – A	20 – D
6 – C	21 – D
7 – B	22 – B
8 – E	23 – C
9 – C	24 – D
10 – A	25 – B
11 – E	26 – B
12 – B	27 – D
13 – A	28 – C
14 – C	29 – D
15 – D	30 – E

Professor Educação Infantil

1 – A	16 – B
2 – D	17 – A
3 – C	18 – C
4 – E	19 – A
5 – A	20 – A
6 – C	21 – E
7 – B	22 – B
8 – E	23 – E
9 – C	24 – C
10 – A	25 – A
11 – E	26 – D
12 – B	27 – B
13 – A	28 – A
14 – C	29 – B
15 – D	30 – E

Professor II - Educação Física

1 – A	16 – B
2 – D	17 – A
3 – C	18 – C
4 – E	19 – A
5 – A	20 – A
6 – C	21 – E
7 – B	22 – B
8 – E	23 – E
9 – C	24 – C
10 – A	25 – A
11 – E	26 – D
12 – B	27 – E
13 – A	28 – B
14 – C	29 – D
15 – D	30 – A

Professor II - Geografia

1 – A	16 – B
2 – D	17 – A
3 – C	18 – C
4 – E	19 – A
5 – A	20 – A
6 – C	21 – E
7 – B	22 – B
8 – E	23 – E
9 – C	24 – C
10 – A	25 – A
11 – E	26 – E
12 – B	27 – C
13 – A	28 – B
14 – C	29 – A
15 – D	30 – A

Técnico de Enfermagem

1 – A	16 – B
2 – D	17 – B
3 – C	18 – C
4 – E	19 – C
5 – A	20 – D
6 – C	21 – D
7 – B	22 – B
8 – E	23 – C
9 – C	24 – D
10 – A	25 – B
11 – E	26 – B
12 – B	27 – C
13 – A	28 – E
14 – C	29 – B
15 – D	30 – C